ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 076/19, DE 07 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Lei Complementar nº. 133, de 30/08/2011, alterada pela Lei Complementar nº. 145, de 30/03/2012, nº. 149/13, de 19/02/2013, nº. 187/15, de 10/02/2015, Lei Complementar nº. 189/15, de 14/04/2015, Lei Complementar 206/16, de 21/06/2016, Lei Complementar 208/16, de 29/06/2016, Lei Complementar nº. 220/17, de 19/01/2017, Lei Complementar nº. 222/17, de 08/03/2017, Lei Complementar nº 242/18, de 29/05/2018, Lei Complementar nº 243/18, de 29/05/2018, Lei Complementar nº 245/18, de 10/07/2018 e Lei Complementar nº 247/18, de 08/08/2018, as quais reorganizam e consolidam a estrutura administrativa desta Municipalidade,

RESOLVE:

EXONERAR, as cidadãs abaixo relacionadas, ocupantes dos **Cargos em Comissão,** abaixo descritos, produzindo efeitos a data que se segue.

NOME	CARGO	SÍMBOLO	DATA
Evelyn Cristiane Silva de Oliveira	Educadora Social da Casa Lar	DAS - 2	28/02/2019
Marcela Vasconcellos Cariello	Secretário Administrativo do CMAS, CMDCA e CMDI	DAS - 3	28/02/2018

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 07 DE MARÇO DE 2019.

ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

LUIS GUILHERME RAMOS MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

V Popular
PUBLICADO
Ed. 623
15/3/19
mat. 43/6674